

MATRÍCULA  
**20.349**

IMÓVEL  
**DATA Nº 15, QUADRA Nº 08 - JD. SANTA FELICIDADE -CNE.**

FLS.  
**1**



COMARCA  
DE  
CIANORTE  
PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO DE CIANORTE - PR**

Oficial Vitalício: **ABRÃO NACLES - CPF 121 553 579-15**  
**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

RUBRICA  
*Hm*

**MATRÍCULA Nº.20.349.-** Prot.nº.83.339 de 12/02/04.-  
**IMÓVEL:-** Data nº 15 da Quadra nº 08, situada no Loteamento "JARDIM SANTA FELICIDADE", no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cianorte, com área de 433,48 metros quadrados.- **DIVIDE-SE:** "Com a Faixa de Alargamento da Avenida Ceará no rumo SO 52º00' numa frente de 26,93 metros; com a Rua Sizuka Usuy no rumo NO 26º34' numa extensão de 19,09 metros; com a Data nº 16 no rumo NE 63º26' numa largura de 26,40 metros; e finalmente com parte da Data nº 14 no rumo SE 26º34' numa extensão de 13,75 metros".- **PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO FABRÍCIO NETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, portador da CI.RG.nº 732.421-SSP-PR., inscrito no CPF.nº 090.727.809-49, residente e domiciliado na Rua Sorocaba nº 383, nesta cidade de Cianorte-Pr.; e, **PAULO ROBERTO NISHIYAMA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI.RG.nº 4.508.854-5-SSP-PR., inscrito no CPF.nº 884.488.869-68, residente e domiciliado na Rua Pe. Theobaldo Blume nº 1.665, nesta cidade de Cianorte-Pr.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Havido pela matrícula nº 19.643 do livro nº 02 de "Matricula e Registro Geral" deste Serviço Registral.- Cianorte, 15 de março de 2004.-  
 Escrevente *Hama* **Helena Ramon**  
 ESCREVENTE  
 CPF 439.452.529-20  
 cr.-

**AV-01-20.349.-**  
**CAUÇÃO:-** De acordo com o Decreto Municipal nº 005/2004, datado de 08 de janeiro de 2004, publicado em 10 de janeiro de 2004, no Jornal Tribuna de Cianorte, procede-se esta averbação, para constar que os proprietários, **caucionaram o imóvel objeto desta matrícula** em favor do Município de Cianorte, para garantia da execução das obras e serviços de infra-estrutura constantes no cronograma físico-financeiro.- A liberação ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infra-estrutura.- Obrigam-se as partes contratantes pelas demais condições constantes do Decreto Municipal, que fica uma via arquivado neste Serviço Registral.- Dou fé.- Custas:- 630,00 VRC (R\$- 66,15).- Funrejus - isento conforme Lei estadual nº 12.604 de 02/07/99, Art.3º, inciso VII, alínea "b" nº 09.- Cianorte, 15 de março de 2004.-  
 Escrevente *Hama* **Helena Ramon**  
 ESCREVENTE  
 CPF 439.452.529-20  
 sr.-

**R-02-20.349.-** Prot.nº.90.706 de 11/10/06.-  
**DAÇÃO EM PAGAMENTO:-** ADQUIRENTE:- **PORTO SEGURO EMPREENDIMENTOS**  
 - segue no verso.-

*Hm*



MATRÍCULA

20.349

IMÓVEL

DATA Nº 15, QUADRA Nº 08 - JD. SANTA FELICIDADE - CNE.

FLS.

1Vº

COMARCA  
DE  
CIANORTE  
PARANÁ**REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO DE CIANORTE - PR**Oficial Vitalício: ABRÃO NACLES - CPF 121 553 579-15  
LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

RUBRICA

**IMOBILIÁRIOS DE CIANORTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro à Rua Porto Seguro nº 192, nesta cidade de Cianorte-Pr., inscrita no CNPJ/MF.nº 06.297.172/0001-55, representada pelos sócios administradores, LUIZ ROBERTO MARQUES OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias nº 1131, nesta cidade de Cianorte-Pr., portador da CI.RG.nº 3.119.869-0-SSP/Pr., inscrito no CPF.nº 439.258.559-04; e, ARTUR OLIVEIRA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Avenida São Paulo nº 1529, nesta cidade de Cianorte-Pr., portador da CI.RG.nº 3.252.919-4-SSP/Pr., inscrito no CPF.nº 168.391.109-15.-

**TRANSMITENTES:- ANTONIO FABRICIO NETO**, qualificado; e, **PAULO ROBERTO NISHIYAMA**, qualificado.- **TÍTULO:-** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls.076/089 do livro nº 299-N, em 08 de outubro de 2004, nas Notas do 2º Serviço Notarial desta cidade de Cianorte-Pr.- **OBJETO:-** O imóvel da presente matrícula.- **VALOR:-** R\$- 4.000,00 (**QUATRO MIL REAIS**).- Pago GR ITBI "Inter-Vivos" nº 760/04.- **CONDIÇÕES:-** As da Escritura que fica uma via arquivada neste Serviço Registral.- Os vendedores declaram que não estão sujeitos a apresentação da CND do INSS, nos termos da Lei Federal nº 8.212/91, regulamentada pelo Decreto nº 356/91.- Custas:- 1.260,00 VRC (R\$- 132,30).- Pago Funrejus no valor de R\$- 609,00 apresentado ad Serviço Notarial.- Cianorte, 23 de outubro de 2006.- Escrevente Hellen Nacle Gondo  
ESCR. DESIGNADA  
CPF 617.651.559-91

**AV-03-20.349.-**

Prot.nº.90.707 de 11/10/06.-

**LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:-** Nos termos do requerimento da proprietária, assinado pelo sócio administrador, datado de 11 de outubro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 095/2006, expedido pela Prefeitura do Município de Cianorte, publicado na Tribuna de Cianorte, órgão oficial do município em 25/06/06, procede-se esta averbação para constar que **foi liberado da caução o imóvel objeto desta matrícula.**- Documentos apresentados e arquivados neste Serviço Registral.- Dou fé.- Custas:- 630,00 VRC (R\$- 66,15).- Isento do Funrejus - conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/99, Art.3º, inciso VII, alínea "b" nº 09.- Cianorte, 23 de outubro de 2006.- Escrevente Hellen Nacle Gondo  
ESCR. DESIGNADA  
7.651.559-91

.-segue as fls.nº 2.-

MATRÍCULA

20.349

IMÓVEL

DATA Nº 15, QUADRA Nº 08 - JD. SANTA FELICIDADE - CNE.

FLS.

2

COMARCA  
DE  
CIANORTE  
PARANÁ**REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO DE CIANORTE - PR**Oficial Designada: HELLEN NACLE GONDO - CPF 617.651.559-91  
LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL  
Rua Piratininga, 380 - Cianorte - PR

RUBRICA

hm

**R-04-20.349.-**

Prot.nº.121.959 de 10/09/14.-

**TÍTULO:- VENDA E COMPRA:- ADQUIRENTE:- ROBERTO CASTILHO DE OLIVEIRA GRACEIS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI.RG.nº 4.202.552-6-SSP/PR., inscrito no CPF.nº 522.498.599-49, residente e domiciliado na Rua Flórida nº 81, Century Park, nesta cidade de Cianorte-Pr.- **TRANSMITENTE:- PORTO SEGURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE CIANORTE LTDA.**, qualificada, representada pelos sócios administradores, LUIZ ROBERTO MARQUES OLIVEIRA, qualificado; e, ARTUR OLIVEIRA, qualificado.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 045/048 do livro 578-N, em 19 de agosto de 2014, nas Notas do 2º Serviço Notarial desta cidade de Cianorte-Pr.- **OBJETO:-** O imóvel da presente matrícula.- **VALOR:-** R\$- 70.000,00 (**SETENTA MIL REAIS**).- Pago GR ITBI "Inter-Vivos" nº 1402/2014 ao Município de Cianorte em 05/09/2014.- **CONDIÇÕES:-** As da Escritura que fica uma via arquivada.- Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 237092014-88888172, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/09/2014, válida até 14/03/2015 (confirmada via internet); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 14/08/2014, válida até 10/02/2015; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 12190767-54, expedida em 14/08/2014, válida até 12/12/2014.- Será emitida a DOI por este Serviço Registral.- Custas:- 4.312,00 VRC (R\$- 676,98).- Funrejus - R\$- 240,00.- Cianorte, 03 de outubro de 2014.- Escrevente *H.Rama*

*Helena Ramon*  
ESCREVENTE  
CPF 439.452.529-20

**R-05-20.349.-**

Prot.nº.132.174 de 02/02/17.-

**ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:-** C.C.B. (Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida) nº 0033319830000006050.- Emissão em 06 de janeiro de 2017.- **EMITENTE:- N T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA**, com sede a Rua Ezidio Balladelli, 326, nesta cidade de Cianorte-Pr., inscrita no CNPJ nº 10.718.038/0001-58, representada por GUILHERME BEGO GRACEIS, solteiro, residente e domiciliado na Rua Florida, 81, nesta cidade de Cianorte-Pr., inscrito no CPF.nº 064.838.969-30.- **CREDOR:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Av. Presidente J. Kubitschek, 2041/2235A, na cidade de São Paulo-SP.- **VALOR DO PRINCIPAL:- R\$- 927.000,00 (NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)**.- Valor Total da Dívida Confessado:- R\$- 735.164,87.- Valor de Amortização:- R\$- 119.563,05.- **JUROS:-** Incidirão juros a taxa efetiva de 2,000% ao mês, correspondente à taxa efetiva de 26,82% ao ano.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** O financiamento será pago em 48 parcelas, vencendo-se a primeira em 06/06/2014 e a última em 06/05/2018.-  
-segue no verso.-

hm

MATRÍCULA  
20.349

IMÓVEL

DATA Nº 15, QUADRA Nº 08 - JD. SANTA FELICIDADE - CNE.

FLS.  
2Vº



COMARCA  
DE  
CIANORTE  
PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO DE CIANORTE - PR**

Oficial Designada: HELLEN NACLE GONDO - CPF 617.651.559-91  
LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL  
Rua Piratininga, 380 - Cianorte - PR

RUBRICA

*Hm*

**VENCIMENTO:**- 06 DE MAIO DE 2018.- Como Interveniante Garante:- **ROBERTO CASTILHO DE OLIVEIRA GRACEIS**, qualificado.- **GARANTIA:**- O garantidor em garantia do pagamento da dívida decorrente da presente cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações **ALIENA ao credor, em caráter fiduciário** o imóvel objeto desta matrícula.- **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:**- R\$- 200.000,00 (Duzentos mil reais).- **PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO:**- Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, contado do vencimento as obrigações garantidas em atraso.- **PRAÇA DE PAGAMENTO:**- Maringá-Pr.- **FORO:**- O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da cédula é o local da sua emissão, podendo o credor optar pelo foro do domicílio da emitente e/ou avalista/interveniante garantidor ressaltando-se, todavia a faculdade do credor escolher outros foros que correspondam aos domicílios de quaisquer dos devedores que figurem no título.- **CONDIÇÕES:**- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula que fica uma via arquivada, sendo que por disposição legal a posse do imóvel fica desdobrada, **tornando-se o garantidor possuidor direto e o credor possuidor indireto.**- Apresentou Certidão Positiva com efeito Negativa de Débitos nº 755/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Cianorte em 17/01/2017.- Apresentou ainda Certidões do Distribuidor, Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Receita Federal e Receita Estadual, todas na validade.- Custas:- 2.156,00 VRC (R\$- 392,39).- Funrejus - isento conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/99, Art.3º, inciso VII, alínea "b" nº 1.- Pago Funrejus (a+p) - R\$- 3,63 (Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/14, Art.2º, inciso XXV).- Cianorte, 03 de fevereiro de 2017.- Escrevente *Hramma* - *Helena Ramon*  
ESCREVENTE  
CPF 439.452.529-20

**AV-06-20.349.-**

Prot.nº.131.175 de 02/02/17.-

**ADITIVO:**- Por Aditivo de Re-Ratificação a hipoteca registrada sob nº 05 nesta matrícula, datado de 06 de janeiro de 2017, assinado pelas partes: como Financiador:- N T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA; e, como Financiador:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., que altera o seguinte:- **PRAZO E DATA DE VENCIMENTO:**- A data de vencimento e o prazo total, são neste ato alterados, passando a data de vencimento **final a ser 20/10/2022.**- **VALOR:**- O valor do débito passa a corresponder a **R\$- 1.126.959,94** (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) em 17/11/2016.- **JUROS:**- Os juros remuneratórios incidentes para o novo período passam a ser de **1,40% ao mês**, pré-fixados.- **DESCONTO CONDICIONAL:**- Desde que efetuados todos os pagamentos previstos no fluxo até a parcela de número 71, com vencimento em 20/09/2022, concorda o banco em conceder o desconto do valor previsto na parcela 72, com vencimento previsto para 20/10/2022, do respectivo fluxo.-  
.-segue as fls.n.º 3.-

*Hm*

MATRICULA  
20.349

IMÓVEL  
DATA Nº 15, QUADRA Nº 08 - JD. SANTA FELICIDADE - CNE.

FLS.  
3



COMARCA  
DE  
CIANORTE  
PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO DE CIANORTE - PR**

Oficial Designada: HELLEN NACLE GONDO - CPF 617.651.559-91  
LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL  
Rua Piratininga, 380 - Cianorte - PR

RUBRICA

Hm

Ratificam-se as demais cláusulas.- Dou fé.- Custas:- 63,00 VRC (R\$-11,47).- Funrejus - isento conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/99, Art.3º, inciso VII, alínea "b" nº 1.- Pago Funrejus (a+p) - R\$- 0,77 (Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/14, Art.2º inciso XXV).- Cianorte, 03 de fevereiro de 2017.- Escrevente Hramme Helena Ramon  
ESCREVENTE  
CPF 439.452.529-20

AV-07-20.349.

Prot. nº 139.770 de 21/08/2018.

**ADITIVO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do Terceiro Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, datado em 24 de janeiro de 2018, o qual tem por finalidade **aditar a cédula registrada sob nº 05** nesta matrícula, para constar as seguintes alterações: **a) PRAZO E DATA DE VENCIMENTO:** A data de vencimento final e o prazo total, são alterados neste ato, passando a data de vencimento final ser **20/01/2024**, sendo ratificados todos os atos praticados até a presente data; **b) VALOR:** O valor da dívida passa corresponder a R\$ 1.218.539,79 (UM MILHÃO DUZENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), apurada em 16/01/2018; **c) JUROS:** Os juros remuneratórios incidentes para o novo fluxo passa a ser de 1,20% (um vírgula vinte por cento) ao mês, capitalizado; **d) FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento ocorrerá em 72 (setenta e duas) parcelas mensais; e, **e) DESCONTO CONDICIONAL:** Na hipótese de pagamento integral das parcelas previstas no fluxo (anexo ao aditivo) até a parcela de número 71, com vencimento previsto para 20/12/2023, ficarão os devedores desobrigados de efetuar o pagamento da parcela 72, no valor de R\$ 727.502,68 (setecentos e vinte e sete mil quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos), que será objeto de desconto concedido pelo credor. O inadimplemento nos pagamentos implicará na perda do desconto ora concedidos, restabelecendo-se a dívida consubstanciada no item "b" do aditivo em questão. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas. **CUSTAS:** 332,02 VRC (R\$ 64,08). **ISS:** Alíquota 3% - R\$ 1,92, conforme Lei Ordinária nº 2382/2003 deste Município de Cianorte-PR e, art. 6º da Lei Estadual nº 19.350/2018. **FADEP:** Alíquota 5% - R\$ 3,20, conforme art. 230, inciso XII, LC 136/2011, alterada pelo art. 11 § 2º da LC 207/2018. **FUNREJUS:** Alíquota de 25% - R\$ 16,02, nos termos da Lei 18.415 de 29/12/2014. Cianorte, 24 de agosto de 2018. O Oficial B. Barretto. pl-bb.

Continua no verso

Bruna Maria Barretto Tanaka  
Escrevente

MATRÍCULA  
20.349

IMÓVEL  
DATA Nº 15, QUADRA Nº 08 - JD. SANTA  
FELICIDADE - CNE

FLS.  
03 Vº



COMARCA  
DE  
CIANORTE  
PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO DE CIANORTE - PR

Oficial Designada: HELLEN NACLE GONDO - CPF 617.651.559-91  
LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL  
Rua Piratininga, 380 - Cianorte - PR

RUBRICA

B. Barretto

**AV-08-20.349.**

Prot. nº 139.771 de 21/08/2018.

**ADITIVO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do Quarto Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, datado em 19 de junho de 2018, o qual tem por finalidade aditar a cédula registrada sob nº 05 nesta matrícula, para constar as seguintes alterações: **a) PRAZO E DATA DE VENCIMENTO:** A data de vencimento final e o prazo total, são alterados neste ato, passando a data de vencimento final ser **22/04/2024**, sendo ratificados todos os atos praticados até a presente data; **b) VALOR:** O valor da dívida passa corresponder a R\$ 1.231.026,80 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E UM MIL VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), apurada em 19/06/2018; **c) JUROS:** Os juros remuneratórios incidentes para o novo fluxo passa a ser de 1,00% (um por cento) ao mês, capitalizado; **d) FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento ocorrerá em 72 (setenta e duas) parcelas mensais; e, **e) DESCONTO CONDICIONAL:** Na hipótese de pagamento integral das parcelas previstas no fluxo (anexo ao aditivo) até a parcela de número 71, com vencimento previsto para 22/04/2024, ficarão os devedores desobrigados de efetuar o pagamento da parcela 72, no valor de R\$ 738.841,10 (setecentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos), que será objeto de desconto concedido pelo credor. O inadimplemento nos pagamentos implicará na perda do desconto ora concedidos, restabelecendo-se a dívida consubstanciada no item "b" do aditivo em questão. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas. **CUSTAS:** 332,02 VRC (R\$ 64,08). **ISS:** Alíquota 3% - R\$ 1,92, conforme Lei Ordinária nº 2382/2003 deste Município de Cianorte-PR e, art. 6º da Lei Estadual nº 19.350/2018. **FADEP:** Alíquota 5% - R\$ 3,20, conforme art. 230, inciso XII, LC 136/2011, alterada pelo art. 11 § 2º da LC 207/2018. **FUNREJUS:** Alíquota de 25% - R\$ 16,02, nos termos da Lei 18.415 de 29/12/2014. Cianorte, 24 de agosto de 2018. O Oficial B. Barretto . pl-bb.

Bruna Maria Barretto Tanaka  
Escrevente

**AV-09-20.349.** Prot. nº 143.685 de 11/07/2019.

**ADITIVO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do Quinto Aditivo à Cédula de Crédito Bancário, datado em 26/04/2019, o qual tem por finalidade aditar a cédula registrada sob nº 05 nesta matrícula, para constar as seguintes alterações: **a) PRAZO E DATA DE VENCIMENTO:** A data de vencimento final e o prazo total, são alterados neste ato, passando a data de vencimento final ser **08/06/2024**, sendo ratificados

Continua na folha 4

MATRICULA

IMÓVEL

FLS.

20.349

DATA N° 15, QUADRA N° 08 - JD. SANTA  
FELICIDADE - CNE.

04

COMARCA  
DE  
CIANORTE  
PARANÁREGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO DE CIANORTE - PR  
Oficial JOSÉ LUIZ GERMANO - CPF nº 041.037.098-39  
LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

RUBRICA

*deun*

todos os atos praticados até a presente data; b) **VALOR:** O valor da dívida passa corresponder a R\$ 1.361.651,27, apurada em 22/04/2019; c) **JUROS:** Os juros remuneratórios incidentes para o novo fluxo passa a ser de 1,00% a.m, capitalizado; d) **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento ocorrerá em 62 parcelas mensais; e, e) **DESCONTO CONDICIONAL:** Na hipótese de pagamento integral das parcelas previstas no fluxo anexo até a parcela de número 61, com vencimento previsto para 08/05/2024, ficarão os devedores desobrigados de efetuar o pagamento da parcela 62, no valor de R\$ 817.171,15, que será objeto de desconto concedido pelo credor. O inadimplemento nos pagamentos implicará na perda do desconto ora concedido, restabelecendo-se a dívida consubstanciada no item "b". Ratificam-se as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas. **CUSTAS:** 630,00 VRC (R\$ 60,80). **FUNREJUS 25%:** Recolhido. Cianorte, 02 de agosto de 2019. Registrador *deun* .lb-gc.

**AV-10-20.349.** Prot. n° 147.672 de 05/05/2020.



**CASAMENTO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado em 04/05/2020, para constar que, o proprietário, **ROBERTO CASTILHO DE OLIVEIRA GRACEIS**, casou-se pelo regime da Separação Convencional de Bens, em data de 28/11/2016 com **WANESSA SILVA DAVID GRACEIS**, conforme certidão de casamento, matrícula n° 087015 01 55 2016 2 00069 075 0022862 18, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cianorte-PR. **FUNREJUS 25%:** Recolhido. **CUSTAS:** 315,03 VRC (R\$ 60,80). Dou fé. Cianorte, 18 de maio de 2020. Registrador *deun* .lb-gc.

**AV-11-20.349.**

**RETIFICAÇÃO:** Procede a esta averbação, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015 de 31/12/73, para constar a correta grafia do nome do proprietário, conforme segue: **ROBERTO CASTILHO DE OLIVEIRA GRACEIS** e não como constou na AV-10. Dou fé. Cianorte, 16 de julho de 2020. Registrador *Ronele* .lg-bb. **Bruna Maria Barretto Tanaka**  
Escrevente

**AV-12-20.349.** Prot. n° 148.441 de 23/06/2020.

**QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento contido na escritura lavrada às folhas 137/141, do livro 704-N, na data de 19/05/2020, no 2º Tabelionato de Notas de Cianorte-PR, para constar o seguinte: a) **ENDEREÇO:** Rua Sizuka Usuy, 20; e b) **CADASTRO** Continua no verso

MATRICULA	IMÓVEL	FLS.
20.349	DATA Nº 15, QUADRA Nº 08 - JD. SANTA FELICIDADE - CNE.	04 vº
	COMARCA DE CIANORTE PARANÁ	RUBRICA
REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO DE CIANORTE - PR		<i>B. Barreto</i>
Oficial JOSÉ LUIZ GERMANO - CPF nº 041.037.098-39		
LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL		
<p><b>IMOBILIÁRIO:</b> 57014100, ambos de acordo com os dados constantes da escritura.  <b>FUNREJUS 25%:</b> Isento. <b>CUSTAS:</b> 315,03 VRC (R\$ 60,80). Cianorte, 16 de julho de 2020. Registrador <i>B. Barreto</i>. jlg-bb.</p> <p style="text-align: right;"><i>Bruna Maria Barreto Tanaka</i> Escrevente</p>		
<p><b>AV-13-20.349.</b> Prot. nº 148.441 de 23/06/2020.  <b>PACTO ANTENUPCIAL:</b> Registro nº 12.869, do Livro 03 "Registro Auxiliar", do 1º Serviço Registral de Imóveis de Cianorte-PR. <b>CONTRAENTES:</b> ROBERTO CASTILHO DE OLIVEIRA GRACEIS e VANESSA SILVA DAVID GRACEIS. Os outorgantes e reciprocamente outorgados convencionaram o regime da <b>SEPARAÇÃO CONSENSUAL DE BENS</b>. Esta averbação é feita em razão do requerimento contido na escritura pública mencionada na AV-12 e nos dados nela contidos. <b>FUNREJUS 25%:</b> Isento. <b>CUSTAS:</b> 20,00 VRC (R\$ 3,86). Dou fé. Cianorte, 16 de julho de 2020. Registrador <i>B. Barreto</i>. jlg-bb.</p> <p style="text-align: right;"><i>Bruna Maria Barreto Tanaka</i> Escrevente</p>		
<p><b>R-14-20.349.</b> Prot. nº 148.441 de 23/06/2020.  <b>DAÇÃO EM PAGAMENTO. ADQUIRENTE:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2335 e 2041, bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 e no ato notarial representada por ROGÉRIO FABIANO MAGALHÃES (RG nº 9.378.796-0-SSP-PR, CPF nº 078.401.469-88) e MARCOS ARAÚJO TIBURCIO (RG nº 4.627.768-6-SSP-PR, CPF nº 608.630.569-20). <b>TRANSMITENTE:</b> ROBERTO CASTILHO DE OLIVEIRA GRACEIS, qualificado.  <b>TÍTULO:</b> Escritura Pública de Dação em Pagamento mencionada na AV-12. <b>OBJETO:</b> O imóvel desta matrícula. <b>VALOR DO NEGÓCIO:</b> R\$ 230.000,00. <b>ITBI:</b> Guia nº 662/2020, recolhida no valor de R\$ 3.400,00, em 23/06/2020. <b>FUNREJUS:</b> Guia nº 140000000005716787-2, no valor de R\$ 340,00, paga em 15/05/2020. <b>CERTIDÕES:</b> CND/INSS emitida em 04/05/2020, válida até 31/10/2020. <b>DOI:</b> Emitida. <b>CNIB:</b> 45a4.66e9.428e.3460.f25e.7452.0e3e.60af.fdbb.2131 e 0d80.bd2c.5cd2.08d1.39f3.3e6e.bb86.5046.5bd9.eb45. <b>CUSTAS:</b> 4.328,96 (R\$ 835,49). Cianorte, 16 de julho de 2020. Registrador <i>B. Barreto</i>. jlg-bb.</p> <p style="text-align: right;"><i>Bruna Maria Barreto Tanaka</i> Escrevente</p>		
<p>Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel do original. Dou fé.</p> <p style="text-align: center;">Cianorte, 16 de julho de 2020.</p>		
		 <p>SELO DIGITAL tIj9h.Dz9pV.Iw6bn EPH6Z.VC8Bz <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a></p>

Selo: R\$ 4,67